

P R E F E I T U R A   D E

*Bom Conselho*

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

Estado de Pernambuco

### DECRETO Nº 033 DE 08 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário, para realização de despesas destinadas ao combate a pandemia ocasionada pela COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em virtude da decretação de Estado de Calamidade Pública, pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março de 2020, em âmbito nacional, pelo Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020, no Estado de Pernambuco e pelo Decreto nº 011, de 26 de março de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município, devidamente aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado:

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar medidas de enfrentamento ao corona vírus;

CONSIDERANDO a ocorrência de casos de pessoas contaminadas com a COVID-19 no Estado e na região que afetam o Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus artigos 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e dos Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO que o art. 43 da referida Lei nº 4.320/1964, não exige recursos orçamentários para abertura de créditos extraordinários;

CONSIDERANDO a orientação da Nota Técnica SEI nº 12.774/2020, do Ministério da Economia, que trata da contabilização dos recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO o alinhamento da classificação funcional-programática do orçamento municipal frente a classificação utilizada pela união quanto aos repasses financeiros através da abertura dos créditos extraordinários do governo federal;

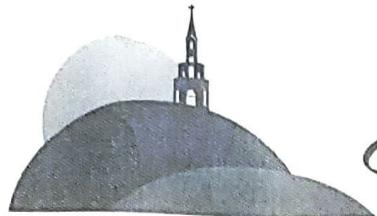
CONSIDERANDO a Nota Técnica do CONASEMS de 03 de abril de 2020, que orienta os municípios a abrirem créditos extraordinários sob classificação orçamentária pré-definida, após decretado estado de calamidade municipal, após reconhecimento da Assembleia Legislativa Estadual.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 173/2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2, artigo 5º Inciso I, do Governo Federal.

DECRETA:



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230103103922.pdf>  
assinado por: idUser 195



Art. 1º Fica aberto Crédito Extraordinário, no valor de R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais) destinado a realização das despesas destinadas ao enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme discriminação no ANEXO I, contendo o detalhamento da classificação orçamentária que será incluída no Orçamento Municipal vigente.

Art. 2º Os recursos financeiros para o custeio das despesas que serão realizadas com o crédito aberto pelo art. 1º estão especificados no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Fica criada fonte de recurso específica para o acompanhamento da execução orçamentária dos valores vinculados a este crédito extraordinário em apoio aos órgãos de controle interno e externo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Coronel José Abílio de Albuquerque Ávila, 08 de julho de 2020.



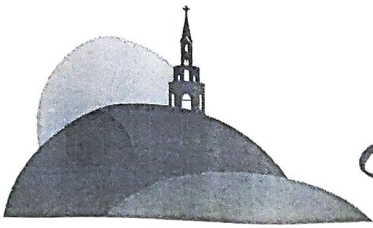
PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230103103922.pdf>  
assinado por: idUser 195

  
Dannilo Cavalcante Vieira  
Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 08 de julho de 2020.

  
Katarina Tenório Cavalcante Vieira  
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional



PREFEITURA DE

# Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

**ANEXO I****ANEXO I AO DECRETO Nº 033/2020****DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR MEIO DA ABERTURA DESTE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****Órgão: Entidades Supervisionadas****Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social**

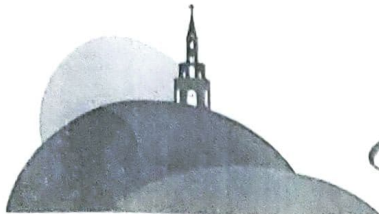
Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
08.244.0801.2.436	Título da ação: LC 173 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 – Assistência Social  Sub-detalhamento da ação: Financiamento de ações de assistência social no combate ao COVID-19, inclusive pagamento de pessoal, em conformidade com a Lei Complementar 173/2020.	3.3.90.30 - Material de Consumo	56 - Lei Complementar 173/2020 - Assistência Social	R\$ 108.000,00
		3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	56 - Lei Complementar 173/2020 - Assistência Social	R\$ 360.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>468.000,00</b>



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230103103922.pdf>  
assinado por: idUser 195





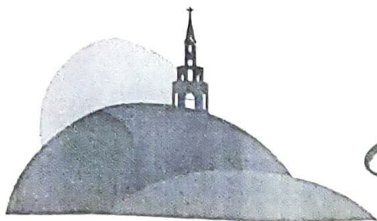
**ANEXO II****ANEXO II AO DECRETO Nº 033/2020****DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES QUE TERÃO SALDOS REDUZIDOS  
COMO FONTE PARA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

Órgão: Entidades Supervisionadas

Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
08.122.0807.1.401	Título da ação: Reequipamento do Fundo Municipal de Assistência Social	4.4.90.52 - Equipamento Material Permanente	13 - Recursos Próprios	R\$ 25.000,00
	Sub-detalhamento da ação: Melhorar a rede física na área de assistência social.	4.4.90.52 - Equipamento Material Permanente	16 - Recursos Transferidos pelo FNAS	R\$ 10.000,00
08.244.0807.1.410	Título da ação: Programa Bolsa Família IGD - Aquisição de Móveis, Máq., Veículos e Equip. Diversos	4.4.90.52 - Equipamento Material Permanente	13 - Recursos Próprios	R\$ 10.000,00
	Sub-detalhamento da ação: Melhorar a rede física na área de assistência social.			
08.244.0807.1.411	Título da ação: IGD SUAS - Aquisição de Móveis, Máq. e Equip. Diversos	4.4.90.52 - Equipamento Material Permanente	16 - Recursos Transferidos pelo FNAS	R\$ 50.000,00
	Sub-detalhamento da ação: Melhorar a rede física na área de assistência social.	4.4.90.52 - Equipamento Material Permanente	13 - Recursos Próprios	R\$ 25.000,00
08.244.0807.1.412	Título da ação: Aquisição de Móveis e Equipamentos para o PAIF/CRAS	4.4.90.52 - Equipamento Material Permanente	13 - Recursos Próprios	R\$ 10.000,00
08.122.0807.1.426	Título da ação: Aquisição, Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis Vinculados a Assistência Social	4.4.90.51 - Obras e Instalações	13 - Recursos Próprios	R\$ 15.000,00
	Sub-detalhamento da ação: Melhorar a rede física na área de assistência social.	4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	13 - Recursos Próprios	R\$ 10.000,00
08.122.0807.1.924	Título da ação: Construção, Reforma e/ou Ampliação de Prédios Vinculados ao FMAS, inclusive Centro Social	4.4.90.51 - Obras e Instalações	13 - Recursos Próprios	R\$ 10.000,00
08.122.0801.2.402	Título da ação: Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	13 - Recursos Próprios	R\$ 10.000,00
	Sub-detalhamento da ação:			





	Realizar a gestão dos serviços administrativos e de suporte físico vinculados a Assistência Social.			
08.243.0815.2.409	Título da ação: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos  Sub-detalhamento da ação: O programa de Fortalecimento da rede de Proteção Social Básica atuará fortemente na prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades dos indivíduos e o fortalecimento de vínculos	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	16 - Recursos Transferidos pelo FNAS	R\$ 20.000,00
08.244.0819.2.410	Título da ação: Gestão do Cadastro Bolsa Família e Cadastro Único (IGD Bolsa)  Sub-detalhamento da ação: Identificar os problemas sociais na ponta do processo, focando as necessidades do município, ampliando a eficiência dos recursos financeiros, inclusive os relativos ao Bolso Família.	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	16 - Recursos Transferidos pelo FNAS	R\$ 20.000,00
		3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	13 - Recursos Próprios	R\$ 3.000,00

Órgão: Secretaria Municipal de Administração  
Unidade: Diretoria de Administração Geral

99.999.0405.9.990	Título da ação: Reserva de Contingência  Sub-detalhamento da ação: Propiciar o Funcionamento adequado do órgão no atendimento as necessidades da população.	9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência	13 - Recursos Próprios	R\$ 250.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>468.000,00</b>

Palácio Municipal Coronel José Abílio de Albuquerque Ávila, 08 de julho de 2020.

  
Danilo Cavalcante Vieira  
Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 08 de julho de 2020.

  
Katarina Tenório Cavalcante Vieira  
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional





## IRA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

Alterações Orçamentárias - Período de 08/07/2020 até 08/07/2020



Item	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO</b>												
Decreto 000033/20	001726/19	Extraordinário	08/07/20	1	Subtrair	10	250.000,00	117	9.990	9.9.99.99.99.00.00.00	0013 - Recursos Ordinários - Não vinc.	000000 - Sem detalhamento das destinaç
<b>Total da entidade:</b>							<b>250.000,00</b>					
<b>Entidade: 3 - FUNDO ASSIST. SOCIAL - BOM CONSELHO</b>												
Decreto 000033/20	001726/19	Extraordinário	08/07/20	1	Subtrair	Anulação de dotação	25.000,00	27	1.401	4.4.90.52.00.00.00.00	0013 - Recursos Ordinários - Não vinc.	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Decreto 000033/20	001726/19	Extraordinário	08/07/20	2	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	28	1.401	4.4.90.52.00.00.00.00	0016 - Recursos Transferidos pelo FNA	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Decreto 000033/20	001726/19	Extraordinário	08/07/20	3	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	149	1.410	4.4.90.52.00.00.00.00	0013 - Recursos Ordinários - Não vinc.	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Decreto 000033/20	001726/19	Extraordinário	08/07/20	4	Subtrair	Anulação de dotação	50.000,00	126	1.411	4.4.90.52.00.00.00.00	0016 - Recursos Transferidos pelo FNA	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Decreto 000033/20	001726/19	Extraordinário	08/07/20	5	Subtrair	Anulação de dotação	25.000,00	125	1.411	4.4.90.52.00.00.00.00	0013 - Recursos Ordinários - Não vinc.	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Decreto 000033/20	001726/19	Extraordinário	08/07/20	6	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	92	1.412	4.4.90.52.00.00.00.00	0013 - Recursos Ordinários - Não vinc.	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Decreto 000033/20	001726/19	Extraordinário	08/07/20	7	Subtrair	Anulação de dotação	15.000,00	184	1.426	4.4.90.51.00.00.00.00	0013 - Recursos Ordinários - Não vinc.	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Decreto 000033/20	001726/19	Extraordinário	08/07/20	8	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	186	1.428	4.4.90.61.00.00.00.00	0013 - Recursos Ordinários - Não vinc.	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Decreto 000033/20	001726/19	Extraordinário	08/07/20	9	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	236	1.924	4.4.90.51.00.00.00.00	0013 - Recursos Ordinários - Não vinc.	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Decreto 000033/20	001726/19	Extraordinário	08/07/20	10	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	23	2.402	3.3.90.35.00.00.00.00	0013 - Recursos Ordinários - Não vinc.	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Decreto 000033/20	001726/19	Extraordinário	08/07/20	11	Subtrair	Anulação de dotação	20.000,00	35	2.409	3.1.90.04.00.00.00.00	0016 - Recursos Transferidos pelo FNA	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Decreto 000033/20	001726/19	Extraordinário	08/07/20	12	Subtrair	Anulação de dotação	20.000,00	152	2.410	3.1.90.04.00.00.00.00	0016 - Recursos Transferidos pelo FNA	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Decreto 000033/20	001726/19	Extraordinário	08/07/20	13	Subtrair	Anulação de dotação	3.000,00	151	2.410	3.1.90.04.00.00.00.00	0013 - Recursos Ordinários - Não vinc.	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Decreto 000033/20	001726/19	Extraordinário	08/07/20	15	Adicionar	Anulação de dotação	108.000,00	346	2.436	3.3.90.30.00.00.00.00	0056 - Lei Complementar 173/2020 - A:	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Decreto 000033/20	001726/19	Extraordinário	08/07/20	16	Adicionar	Anulação de dotação	110.000,00	347	2.436	3.3.90.32.00.00.00.00	0056 - Lei Complementar 173/2020 - A:	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Decreto 000033/20	001726/19	Extraordinário	08/07/20	1	Adicionar	10	250.000,00	347	2.436	3.3.90.32.00.00.00.00	0056 - Lei Complementar 173/2020 - A:	000000 - Sem detalhamento das destinaç
<b>Total da entidade:</b>							<b>686.000,00</b>					

## RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	218.000,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	218.000,00
Extraordinário:	468.000,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00